



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.620, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público do candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. LINEKER ARAÚJO CAMPOS**, conforme consta do Documento Digital nº. 0144210, datado de 24 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **01.10.2024**, o prazo para posse no cargo de **PROFESSOR-MATEMÁTICA**, do candidato **LINEKER ARAÚJO CAMPOS** aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.10.11 10:50:49 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº. 10.621, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para posse em cargo público do candidato classificado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023 que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, em especial, o que consta dos incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento à solicitação do **SR. JOHUDSON REIS MATOS**, conforme consta do Documento Digital nº. 0144481, datado de 28 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **01.10.2024**, o prazo para posse no cargo de **PROFESSOR LETRAS/INGLÊS**, do candidato **JOHUDSON REIS MATOS** aprovado no Concurso Público Municipal nº. 01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de outubro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2024.10.11 10:51:34 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo